

Ofício DC 11/2017

Pinhalzinho, 16 de Novembro de 2017.

Prezada Senhora,

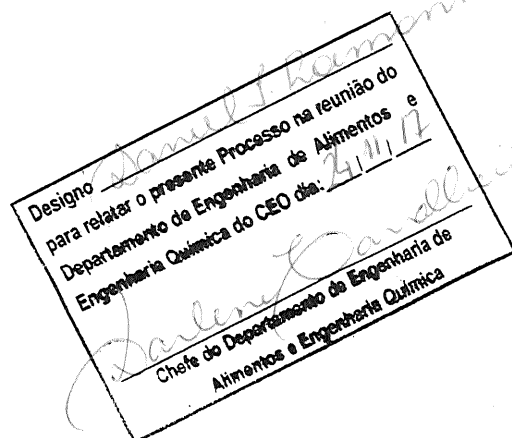
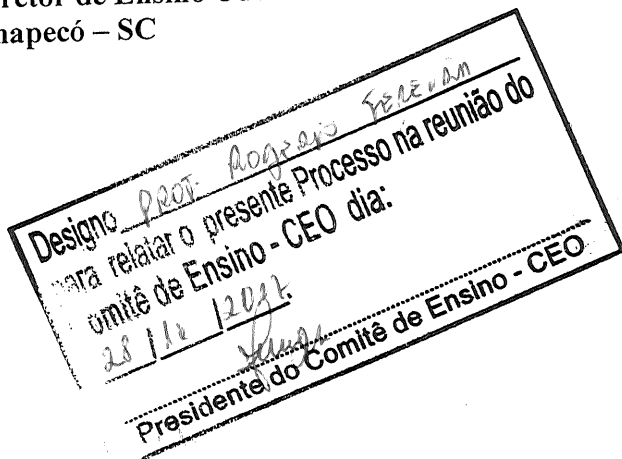
cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar o projeto de ensino "Apoio à reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPPC) de Engenharia de Alimentos." para concorrer ao EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL Nº 01/2017 do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PRAPEG.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me com votos de elevada estima.

Atenciosamente,


PROF. DRA. DARLENE CAVALHEIRO
MEMBRO DO DEAQ/ UDESC-OESTE

Ilmo. Senhor:
Ivete Maroso Krauzer
Diretor de Ensino Udesc Oeste
Chapecó – SC



ANEXO 1
(Resolução nº 049/2017 – CONSUNI)
FORMULÁRIO PARA O PROJETO DE ENSINO



TÍTULO DO PROJETO

Apoio à reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPPC) de Engenharia de Alimentos.

COORDENADOR

Nome completo do (a) Professor (a) Coordenador (a) do Projeto: Darlene Cavalheiro

Departamento/Curso/Direção de Ensino de Graduação: Engenharia de Alimentos e Engenharia Química/Engenharia de Alimentos

Duração: Início 01/03/2018 Término: 31/12/2019

PARTICIPANTES DO PROJETO

Nome	Carga horária	Segmento		
		Professor participante	Discente Bolsista	Discente voluntário
Darlene Cavalheiro	2	x		
Cleiton Vaz	2	x		
A definir	20		x	

DADOS DA(S) DISCIPLINA(S) ENVOLVIDA (S)

Disciplina(s): Todas

Fase(s): Todas

Número de alunos: 89

Divisão de turmas (caso exista):

() Apenas em aulas práticas () Em aulas teóricas e práticas

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO

() Com aporte de recurso financeiro para de custeio e/ou de capital.

(x) Com aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital e com participação de discente bolsista;

() Com aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital e com participação de discente voluntário;

() Sem aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital e com participação de discente bolsista;

INTRODUÇÃO (com apresentação do problema e breve justificativa)

O curso de graduação em Engenharia de Alimentos foi criado pela Resolução nº 053/2003 – CONSUNI. Em 2009, a Resolução nº 001/2009 – CONSUNI aprovou alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso de graduação em Engenharia de Alimentos. Desde então, a matriz curricular do curso de Engenharia de Alimentos não teve alterações. Em 2016, o curso de Engenharia de Alimentos passou por renovação do reconhecimento, onde sugeriu-se a inclusão na grade curricular de temas relacionados as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) e para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Além disso, há necessidade de reorganizar a matriz curricular do curso de Engenharia de Alimentos para uma melhor consonância com a matriz curricular do curso de Engenharia Química, pois no semestre 2015/2 iniciou o curso de Engenharia Química, alternando-se semestralmente as fases entre os dois cursos. Ainda, o curso de Engenharia de Alimentos necessita de revisão de carga horária, pré-requisitos, ementas e bibliografias de disciplinas, considerando a exclusão de disciplinas defasadas e com ementas sobrepostas e inclusão de disciplinas com ementas atualizadas e temas relevantes ao perfil do egresso de acordo com as demandas do mercado.

OBJETIVOS

Geral: Solicitar recursos para apoio à reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPPC) de Engenharia de Alimentos.

Específicos:

- Realização de reuniões com o NDE para discussão e proposição de alterações do PPPC de Engenharia de Alimentos;
- Realização de reuniões com os professores para discussão e proposição de alterações do PPPC de Engenharia de Alimentos;
- Realização de reuniões com os integrantes do Centro Acadêmico e os estudantes para discussão e proposição de alterações do PPPC de Engenharia de Alimentos;
- Formação de grupos de trabalhos para proposição de alterações do PPPC de Engenharia de Alimentos;
- Contratação de serviços de terceiro para auxiliar na revisão e reformulação do PPPC de Engenharia de Alimentos.
- Realização de palestras com profissionais da área para debater assuntos relacionados às DCNs para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e para a Educação em Direitos Humanos, a fim de incluir tais temas nas atividades do curso de Engenharia de Alimentos no período de reformulação do PPPC do curso.

METODOLOGIA

O NDE fará um estudo prévio do PPPC do curso de Engenharia de Alimentos e levará para discussão os principais pontos a serem reformulados. As reuniões com NDE, professores e estudantes serão realizadas conforme cronograma de execução do projeto a seguir. Concomitantemente ao trabalho interno no Departamento será contratado profissional da área para auxílio na revisão e reformulação do PPPC. Além disso, profissionais da área serão contratados para realizar semestralmente palestras sobre temas relacionados a relações étnico-raciais, história e cultura Afro-brasileira e Africana e direitos humanos. Ressalta-se a importância de um bolsista, 20 h, para auxílio em todas as atividades a serem desenvolvidas no presente projeto.

RESULTADOS ESPERADOS

A partir das reuniões do NDE, professores e estudantes e das atividades dos grupos de

trabalhos, juntamente com o auxílio dos serviços de um terceiro espera-se ao final do presente projeto de ensino obter um documento constituído pelo PPPC revisado para encaminhamento e aprovação nas instancias da UDESC. Além disso, semestralmente, abordar por meio de palestras temas relevantes para a formação dos estudantes.

BIBLIOGRAFIA

Resolução Nº 1/2009 – Consuni. Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO																		
Descrição das Atividades	Período																	
	M A R / 1 8	A B R / 1 8	M A I / 1 8	J U N / 1 8	A G O / 1 8	S E T / 1 8	O U T / 1 8	N O V / 1 8	D E Z / 1 8	M A R / 1 9	A B R / 1 9	M A I / 1 9	J U N / 1 9	A G O / 1 9	S E T / 1 9	O U T / 1 9	N O V / 1 9	D E Z / 1 9
Reunião NDE	x		x		x		x			x		x		x		x		
Reunião Professores		x				x					x				x			
Reunião estudantes		x				x					x				x			
Formação de grupos trabalho			x				x					x				x		
Revisão do PPPC por terceiro					x			x										
Auxílio da reformulação do PPPC por terceiro												x				x		
Palestras referentes às Resoluções CNE/CP Nº 01/2004 e Nº 01/2012			x				x					x				x		
Prestação de contas									x									x
Elaboração do relatório final do discente									x									x
Relatório final do projeto	x									x								

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. Material de consumo (Código 33.90.30)

Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Combustível	100 L	4,19,00	419,00
Total (1)			419,00

2. Passagens e despesas com locomoção (Código 33.90.33)

Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Passagens áreas	16	300,00	4.800,00
Total (2)			4.800,00

3. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Código 33.90.36)

Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
---------------	------------	----------------------	-----------------

Consultoria	100 h	100,00	10.000,00
Total (3)			10.000,00
4. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Código 33.90.39)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
			0,00
Total (4)			
5. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Empresa Pública (Código 33.91.39)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Total 5			0,00
6. Equipamentos e Material Permanente (Código 44.90.52)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Notebook	1	1.681,00	1.681,00
Total 6			1.681,00
7. Diárias			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Diária	10	110,00	1.100,00
Total 7			1.100,00
TOTAL PROJETO (Total 1+Total 2+Total 3+Total 4+Total 5+Total 6+Total 7)			18.000,00

Darlene Canallheira
Professor Coordenador do Projeto de Ensino (assinatura e data)

Silvanio Mascarello Debasian
Matrícula: 56251
Chefe Setor de Compras Centro (assinatura e data)

p/ Darlene Canallheira
Data da reunião de aprovação do Projeto e assinatura do Presidente do Colegiado Pleno do Departamento

Prof^a Ivete Maroso Krauzer
Matrícula: 651508-8-01
Diretora de Ensino

Ivete
Data da reunião de aprovação do projeto na Comissão de Ensino e assinatura do Presidente

APROVADO na reunião do Comitê de Ensino - CEO
realizada no dia: 28/11/2017 por:

☒ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA DE VOTOS

Ivete
Presidente do Comitê de Ensino - CEO

Pinhalzinho, 24 de novembro de 2017.

Processo 00017160/2017

Interessado: Profa. Darlene Cavavlleiro

Assunto: Apoio à reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso (PPPC) de Engenharia de Alimentos.

Histórico:

- Em 16/11/2017, a Profa. Darlene apresenta solicitação de análise do projeto de ensino à Profa. Ivete Maroso Krauser, Diretora de Ensino da UDESC Oeste.
- Em 22/11/2017, sou designado como relator do processo pela Prof. Darlene.
- Em 24/11/2017, apresento meu relato na reunião do Colegiado Pleno do Departamento.

Análise:

A solicitação foi apresentada em formulário próprio e corretamente preenchido. Existe uma justificativa bem fundamentada da necessidade de execução do projeto. O projeto prevê sua execução ao longo de dois anos (2018 e 2019), com solicitação de uma bolsa de 20 horas e recursos de R\$ 18.000,00. Busca apoiar à reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos.

Parecer:

Favorável à aprovação do projeto de ensino "Apoio à reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso (PPPC) de Engenharia de Alimentos".


Daniel Iunes Raimann

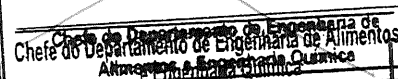
APROVADO na reunião do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química do Centro de Educação Superior do Oeste, realizada no dia: 24/11/17, por:

☒ Unanimidade ☐ Maioria dos Votos

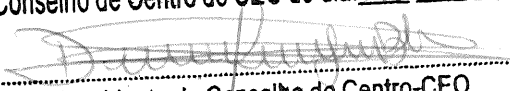

Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química

DESIGNO APROVADO na reunião do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química do Centro de Educação Superior do Oeste, realizada no dia: 11/11/17, por:

☐ Unanimidade ☐ Maioria dos Votos


Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química

Designo PROF. IVETE M. KRAUSER
para relatar o presente Processo na reunião do Conselho de Centro do CEO do dia: 30/11/17


Presidente do Conselho de Centro-CEO

PARECER

PROCESSO: 17160/2017

ORIGEM: DEAQ

INTERESSADO: Darlene Cavalheiro

ASSUNTO:

Apoio à reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPPC) de Engenharia de Alimentos.

HISTÓRICO:

- 16/11/2017: O processo é criado pela interessada. Profª. Darlene Cavalheiro envia ofício à Diretora de Ensino, Profª Ivete Krauzer, encaminhando o referido projeto de ensino.
- 24/11/17: O projeto é aprovado por unanimidade em reunião do DEAQ.
- 27/11/17: O presente relator recebe o processo para relatar na reunião da Comissão de Ensino do dia 28/11/17.

ANÁLISE:

O projeto de ensino solicita recursos para apoiar a reformulação do PPPC de Engenharia de Alimentos. Na introdução do projeto é justificado a necessidade de reformulação do PPPC do curso. Os objetivos descrevem as atividades do NDE e na metodologia é descrito, de forma bastante ampla, as ações do NDE.

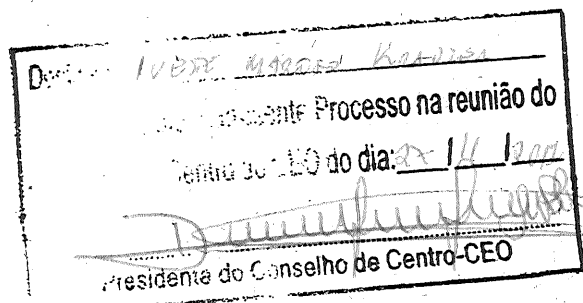
O prazo previsto de execução do projeto é de março de 2018 a dezembro de 2019. É solicitado no projeto uma bolsa de estudos de 20 horas semanais e R\$18.000,00, distribuídos em material de consumo, permanente e prestação de serviços.

O projeto de ensino está bem justificado e apresenta mérito. O cronograma de execução está adequado e atende o Edital PRAPEG 01/2017 e a Resolução 049/2017/CONSUNI.

VOTO:

Favorável à aprovação do projeto de ensino intitulado "Apoio à reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPPC) de Engenharia de Alimentos", sob coordenação da Professora Darlene Cavalheiro.

Chapecó, 27 de novembro de 2017.



Rogério Ferreira
Rogério Ferreira
Professor Relator

APROVADO POR UNANIMIDADE
APROVADO POR UNANIMIDADE
PARCELA FAZENDA DA PARRUA

APROVADO na reunião do Conselho de Centro do
Centro de Educação Superior do Oeste - CONCEO
realizada no dia 30/11/2012, por:
☒ Unanimidade
Maioria de Votos
Presidente: _____
Assessor de Centro - CEO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 573/17 - Reitoria PROEN

DATA: 06/12/2017

DE: Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Coordenadoria de Ensino de Graduação – CEG

PARA: Ivete Maroso Krauser / Diretora de Ensino
Direção de Ensino CEO

ASSUNTO: Diligência PRAPEG

Prezada Diretora,

Tendo verificado os projetos PRAPEG enviados à PROEN através da CI 87/2017 observamos a necessidade de algumas correções, como segue:

- * • **Processo 17045/2017 – Projeto do Curso de Enfermagem – Coordenadora Profª Danielle Bezerra Cabral:**
 - no anexo 1 – participantes do projeto – não consta a Profª Danielle Bezerra Cabral e sua carga horária;
 - na planilha orçamentária o item "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica está repetido como número 4 e 5". *corrigir*
- **Processo 17117/2017 – Projeto do Curso de Enfermagem – Coordenadora Profª Tania Maria Ascari:**
 - este é um projeto sem aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital, portanto a planilha orçamentária deve ter zero em todos os itens. Pagamento de bolsa não deve constar na planilha orçamentária.
- * • **Processo 16276/2017 – Projeto do curso Zootecnia – Coordenadora Profª Aline Zampar:** *corrigir habilitar*
 - na planilha orçamentária o total geral é R\$ 17.700,00. *anexo 5*
- **Processo 17292/2017 – Projeto da Direção de Ensino – Coordenadora Profª Ivete Maroso Krauser:**
 - no anexo 1 – participantes do projeto – não consta carga horária para a Profª Tania Maria Ascari; *corrigir CH.*
 - na planilha orçamentária o total do item "Equipamento e Material Permanente" é R\$ 14.204,00.
- **Processo 17163/2017 – Projeto do Curso de Engenharia de Alimentos – Coordenadora Profª Marlene Bampi:**

pf - no anexo 1 – participantes do projeto - não consta a Profª Marlene Bampi e sua carga horária; não consta carga horária do Prof. Cleiton Vaz.

- **Anexo 5 - Quadro I – Dados Gerais do Projeto:**

- verificar o modelo conforme consta na página da PROEN.
- Processo 17045/2017 – Projeto do Curso de Enfermagem – Coordenadora Profª Danielle Bezerra Cabral – falta listar como participante o Prof. Arlindo Korb e sua respectiva carga horária.
- Processo 17292/2017 – Projeto da Direção de Ensino – Coordenadora Profª Ivete Maroso Krauser – a carga horária da Profª Ivete Krauser não confere com o apresentado no projeto.
- Processo 17160/2017 – Projeto do Curso de Engenharia de Alimentos – Coordenadora Profª Darlene Cavalheiro – corrigir o nome do curso.

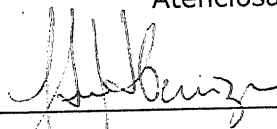
- **Anexo 5 – Quadro II - Distribuição dos recursos financeiros por elemento de despesa:**

- Processo 17117/2017 – Projeto do Curso de Enfermagem – Coordenadora Profª Tania Maria Ascari - este é um projeto sem aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital, portanto a planilha orçamentária deve ter zero em todos os itens. Pagamento de bolsa não deve constar na planilha orçamentária.
- Processo 17292/2017 – Projeto da Direção de Ensino – Coordenadora Profª Ivete Maroso Krauser – o total do item "Equipamento e Material Permanente" é R\$ 14.204,00, dividido em R\$ 7.102,00 por ano.
- Processo 16276/2017 – Projeto do curso Zootecnia – Coordenadora Profª Aline Zampar - na planilha orçamentária o total geral é R\$ 17.700,00, dividido em R\$ 8.850,00 por ano. Pagamento de bolsa não deve constar na planilha orçamentária.
- Processo 17160/2017 – Projeto do Curso de Engenharia de Alimentos – Coordenadora Profª Darlene Cavalheiro – na planilha apresentada no projeto o total do item "Serviços Terceiros Pessoa Física" o total é R\$ 10.000,00, diferindo do apresentado no anexo 5, o que acarreta mudança no total geral consequentemente. Pagamento de bolsa não deve constar na planilha orçamentária.
- Processo 17163/2017 – Projeto do Curso de Engenharia de Alimentos – Coordenadora Profª Marlene Bampi – o valor apresentado no anexo 5 para o item "Serviços Terceiros Pessoa Física" na planilha orçamentária do projeto consta como "Serviços Terceiros Pessoa Jurídica".

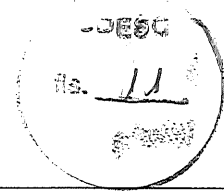
Solicitamos verificar os erros descritos e corrigir as tabelas enviando à PROEN até o dia 12/12/2017 (terça-feira).

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Jadna Neves Heinzen
Coordenadora de Ensino de Graduação



Total (2)			4.800,00
3. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Código 33.90.36)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Consultoria	100 h	100,00	10.000,00
Total (3)			10.000,00
4. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Código 33.90.39)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Hospedagem	2	550,00	1.100,00
Total (4)			0,00
5. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Empresa Pública (Código 33.91.39)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Hospedagem	2	550,00	1.100,00
Total 5			0,00
6. Equipamentos e Material Permanente (Código 44.90.52)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Notebook	1	1.681,00	1.681,00
Total 6			1.681,00
TOTAL PROJETO (Total 1+Total 2+Total 3+Total 4+Total 5+Total 6+Total 7)			18.000,00

Professor Coordenador do Projeto de Ensino (assinatura e data)

Chefe Setor de Compras Centro (assinatura e data)

Data da reunião de aprovação do Projeto e assinatura do Presidente do Colegiado Pleno do Departamento

Data da reunião de aprovação do projeto na Comissão de Ensino e assinatura do Presidente

TABELA LIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A Nº 5. NÃO ESTÁ PERMITIDO O

PAGAMENTO DE DIÁRIA

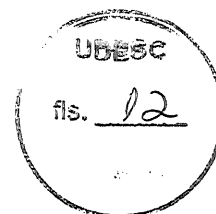
11/12/2011
Profª Ivete Maroso Krauser
Matrícula: 651508-8-01
Diretora de Ensino
CEO / UDESC

SILVIA DOS PASSOS

qui 14/12, 14:05

IVETE MAROSO KRAUZER; Direção de Ensino CEO - Ivete <ivete.krauser@udesc.br>

Responder a todos



Você encaminhou esta mensagem em 14/12/2017 14:14

Processo nº 16276.20...

275 KB

Quadro de Identificaç...

373 KB

Proc

331 KB

Mostrar todos os 5 anexos (1 MB) Baixar tudo

Salvar tudo no OneDrive - UDESC Universidade do Estado de Santa Catarina

Olá, Professora Ivete

Ao inserir os dados nas planilhas da PROEN, informo que será necessária as seguintes correções:

- Processo Aline Zampar

Os dados do Anexo I não estão em conformidade com os dados do Anexo 5 - Quadro I.
Verificar carga horária dos bolsistas e quem/quantos são os bolsistas voluntários.

- Processo Danielle Bezerra Cabral

No processo, mais especificamente no item 4 - Planilha Orçamentária é necessário corrigir:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Hospedagem alterar para: 5.136,75

Total (4) : 8.830,75

Na tabela de distribuição dos recursos por elemento de despesa está correto.

- Processo Darlene Cavalheiro

No processo, mais especificamente no item 4 - Planilha Orçamentária é necessário corrigir:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Hospedagem: 2 - Valor unitário - 550,00 - Sub-total: 1.100,00

Excluir os dados que constam em Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Empresa Pública

Corrigir valor no item Equipamentos e Material Permanente que deve ser Total 6: 1.681,00

No Anexo 5 corrigir os valores do item Material de consumo:

2018: 210,00

2019: 209,00

No Anexo 5 corrigir o total do item Passagem. O correto é: 4.800,00

*Condição foi corrigida***- Processo Ivete Krauser**

Verificar carga horária para Tania Maria Ascari: no processo não consta. No anexo 5 foi destinado 2 horas.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Sílvia dos Passos

Técnica em Educação

Coordenadoria de Ensino de Graduação

PROEN/UDESC

(48) 3664-8076

COMUNICAÇÃO INTERNA



Nº 092/2017

DATA: 15/12/2017

DE: Profa. Dra. Ivete Maroso Krauzer
Diretora de Ensino de Graduação

PARA: Silvia Passos
COMODO/PROEN

ASSUNTO: Diligências do PRAPEG

Prezada Silvia

Cumprimentando-a cordialmente, envio as correções solicitadas nas planilhas dos projetos PRAPEG das profas. Aline Zampar Danielle Bezerra Cabral, Darlene Cavalheiro e Ivete Maroso Krauzer. Segue por e-mail e pelo malote. Agradeço pela disponibilidade

Atenciosamente


Profa. Dra. Ivete Maroso Krauzer
Diretora de Ensino de Graduação
UDESC Oeste

Profª Ivete Maroso Krauzer
Matrícula: 651508-8-01
Diretora de Ensino
CEO / UDESC

UDESC
Pró-Reitoria de ensino
Protocolo 1093
Entrada: 18 / 12 / 2017
Saída: 1 / 1

DARLENE

UDESC

fls. 14

Total (2)				4.800,00
3. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Código 33.90.36)				
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)	
Consultoria	100 h	100,00	10.000,00	
Total (3)				10.000,00
4. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Código 33.90.39)				
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)	
Hospedagem	2	550,00	1.100,00	
Total (4)				1.100,00
5. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Empresa Pública (Código 33.91.39)				
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)	
Total 5				
6. Equipamentos e Material Permanente (Código 44.90.52)				
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)	
Notebook	1	1.681,00	1.681,00	
Total 6				
TOTAL PROJETO (Total 1+Total 2+Total 3+Total 4+Total 5+Total 6+Total 7)				18.000,00

Professor Coordenador do Projeto de Ensino (assinatura e data)

Chefe Setor de Compras Centro (assinatura e data)

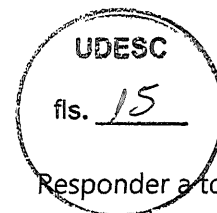
Data da reunião de aprovação do Projeto e assinatura do Presidente do Colegiado Pleno do Departamento

Data da reunião de aprovação do projeto na Comissão de Ensino e assinatura do Presidente

Profa. Ivete Maroso Krauss
Matrícula: 651508-8-01
Diretora de Ensino
DEO / UDESC

CORRIGIR

1.681,00



Re: PRAPEG - novas correções

IVETE MAROSO KRAUZER

qui 21/12/2017 09:53

Para: SILVIA DOS PASSOS; DIRECAO DE ENSINO DE GRADUACAO - DEG - CEO - UDESC

Oi Silvia, fiz as correções no projeto da Darlene. Quanto a CH da profa Tania, no anexo 5 eu já havia incluído 2 hs para a Tania. Envio os documentos assinados e escaneado à tarde . Obrigada

Profa. Dra. Ivete Maroso Krauzer
Diretora de Ensino de Graduação
UDESC Oeste
Chapecó, SC, Brasil
Tel: 55 (49)20499542

De: SILVIA DOS PASSOS

Enviado: quarta-feira, 20 de dezembro de 2017 17:35:39

Para: IVETE MAROSO KRAUZER; DIRECAO DE ENSINO DE GRADUACAO - DEG - CEO - UDESC

Assunto: PRAPEG - novas correções

Olá, Professora Ivete

Ao inserir os dados nas planilhas da PROEN, informo que será necessária as seguintes correções:

- Processo Darlene Cavalheiro

No processo, mais especificamente no item 4 - Planilha Orçamentária é necessário corrigir:
Corrigir valor no item Equipamentos e Material Permanente que deve ser Total 6: **1.681,00**

No Anexo 5 corrigir os valores do item Material de consumo:

2019: 209,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - passar os valores do item diárias para este item

2018: 550,00

2019: 550,00

Total: 1.100,00

Excluir os valores que constam no item Diárias.

- Processo 17292/2017 - Ivete Krauzer

Verificar carga horária para Tania Maria Ascari: no processo não consta. No anexo 5 foi destinado 2 horas.

Atenciosamente,
Sílvia dos Passos
Técnica em Educação
Coordenadoria de Ensino de Graduação
PROEN/UDESC
(48) 3664-8076